



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1.506 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 207/2023, originário do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Governo do Estado, que altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
Heitor

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente